Ministério da Educação

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

UTFPR - CAMPUS TOLEDO
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS TOLEDO
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-TD

Rua Cristo Rei, 19 - CEP 85902-490 - Toledo - PR - Brasil

Telefone: (45) 3379-6800 - www.utfpr.edu.br

EDITAL Nº 28/2023 - DIRGRAD-TD
SELEÇÃO 2023-2 DE APOIO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC1) - CAMPUS TOLEDO

A Direção-Geral do *campus* Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Edital de Apoio a Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC1) da UTFPR - *campus* Toledo, para o 2° período letivo de 2023.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Edital de Apoio a TCC1 da UTFPR - *campus* Toledo - tem como finalidade fomentar a produção acadêmica de qualidade e apoiar estudantes matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC1), fornecendo recursos financeiros para ajuda de custos necessários à realização de seus projetos de pesquisa.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento de TCCs da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Graduação e Educação Profissional (COGEP) por meio da Resolução N° 180/2022, de 05 de agosto de 2022.

2.2. A concessão do Apoio a TCCs está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. Os recursos financeiros previstos neste edital serão depositados exclusivamente em conta corrente de titularidade do estudante.

2.4. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo estudante, caso não a possua.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O valor total destinado a este edital é de R$ 3.000,00 (três mil reais).

3.2. Cada projeto selecionado, seja ele individual ou em equipe, poderá receber uma cota única de até R$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o demonstrativo financeiro apresentado no ato da inscrição.

3.3. A concessão dos recursos financeiros será realizada mediante a análise e aprovação dos projetos e demonstrativos financeiros apresentados pelos candidatos, observando os critérios estabelecidos neste edital e o limite de recursos disponíveis.

3.4. A distribuição dos recursos será feita de acordo com a classificação dos candidatos no processo seletivo, até que se esgotem os recursos destinados a este edital.

4. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

4.1. O apoio financeiro concedido por este edital poderá ser utilizado para custear os seguintes itens, desde que diretamente relacionados ao desenvolvimento do projeto de TCC:

4.2. **Materiais de consumo**: materiais necessários para a realização do projeto de TCC, tais como componentes eletrônicos, reagentes químicos, materiais de escritório, entre outros. Os materiais de consumo devem ser especificados no demonstrativo financeiro apresentado no momento da inscrição.

4.3. **Serviços de terceiros**: contratação de serviços diretamente relacionados ao desenvolvimento do projeto de TCC, como tradução de artigos, análises laboratoriais, entre outros. A contratação de serviços de terceiros deve estar devidamente justificada no demonstrativo financeiro.

4.4. **Licenças temporárias de software**: aquisição de licenças temporárias de software necessárias para a realização do projeto de TCC. A necessidade do software e a respectiva licença devem ser justificadas no demonstrativo financeiro.

4.5. **Não são considerados itens financiáveis**: Aquisição de equipamentos permanentes, como computadores, impressoras, entre outros. Despesas com viagens, hospedagens e alimentação. Remuneração ou bolsa para o estudante ou orientador.

4.6. A banca avaliadora poderá reduzir o valor solicitado no demonstrativo financeiro se julgar conveniente, considerando a relevância e a pertinência dos itens financiáveis apresentados em relação ao desenvolvimento do projeto de TCC.

5. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. O presente edital contará com apoio financeiro previsto no orçamento de exercício financeiro de 2023 da Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR campus Toledo, Fonte 1000000000 AÇÃO 20RK - PTRES 169382 - F1000000000 - PI M20RKG0100J, elemento de despesa 339018.01.

6. **DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BENEFICIADO PELO EDITAL DE APOIO A TCC1**

6.1. Constituem-se atribuições do Estudante beneficiado pelo apoio a TCCs:

6.2. Utilizar os recursos financeiros disponibilizados exclusivamente à realização do projeto de pesquisa;

6.3. Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma do projeto de pesquisa;

6.4. Manter a regularidade acadêmica na disciplina de TCC1 e demais disciplinas do curso;

6.5. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

6.6. Apresentar relatório final de atividades e prestações de contas dos recursos financeiros utilizados, conforme solicitado.

7. **DAS RESTRIÇÕES**

7.1. São vedadas ao Estudante beneficiado pelo apoio a TCCs as seguintes atividades:

7.2. Utilizar os recursos financeiros para fins que não estejam diretamente relacionados ao desenvolvimento do projeto de pesquisa;

7.3. Transferir os recursos financeiros a terceiros ou utilizá-los em benefício próprio que não esteja vinculado ao projeto de pesquisa;

7.4. Descumprir as normas internas da Instituição ou agir de maneira antiética no desenvolvimento do projeto de pesquisa.

8. **DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES**

8.1. O Edital é destinado aos estudantes regularmente matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC1) nos cursos presenciais de graduação da UTFPR campus Toledo.

9. **DAS INSCRIÇÕES**

9.1. Para concorrer ao processo de seleção do Edital de Apoio a TCC1, o estudante deverá:

9.2. Estar matriculado na disciplina de TCC1 e possuir docente orientador;

9.3. Preencher adequadamente o formulário de inscrição online, disponível no link (https://forms.gle/oqKbGfbf2U96cZK37), dentro do prazo estipulado no cronograma de atividades do

edital. O formulário solicitará as seguintes informações e documentos:

9.4. Resumo do projeto, de até 300 palavras, assinado pelo orientador;

9.5. Demonstrativo Financeiro devidamente assinado pelo orientador, conforme modelo presente no ANEXO I: o candidato deverá elaborar e anexar um demonstrativo financeiro detalhado, em formato PDF, listando todos os itens financiáveis, conforme a seção 4, necessários para a realização do TCC1, incluindo a quantidade, descrição, valor unitário e valor total de cada item;

9.6. Link do Currículo Lattes: O candidato deverá fornecer o link atualizado do seu Currículo Lattes.

9.7. Comprovantes de currículo: caso possua, o candidato pode enviar os comprovantes de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, participação de eventos acadêmicos e publicações em geral, todos em um único PDF com numeração nas páginas, legendas e sumário.

9.8. A documentação enviada no ato de inscrição precisa estar, necessariamente, em concordância com o estabelecido por este edital.

9.9. **No caso de TCC realizado em Equipe**: no ato da inscrição, a equipe deve indicar claramente os nomes de todos os membros e designar um representante para as comunicações oficiais.

9.10. A UTFPR campus Toledo não se responsabiliza por inscrições e arquivos não recebidos em razão de ordem técnica de computadores, rede de internet ou domínio de acesso que causem a indisponibilidade de transmissão e/ou consulta de dados e arquivos.

9.11. A inscrição do candidato implica compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

9.12. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail (**dirgrad-td@utfpr.edu.br**).

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O projeto será desclassificado do processo de seleção se:

10.2. Não preencher e enviar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido;

10.3. Prestar informações/declarações falsas ou incompletas durante o processo de inscrição ou de seleção;

10.4. Não preencher os requisitos mínimos estabelecidos para o benefício a que concorre e/ou os previstos no item X deste Edital.

11. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

11.1. Os projetos de pesquisa, cronograma financeiro e comprovantes de currículo submetidos no processo seletivo do Edital de Apoio a TCC1 serão avaliados por uma banca composta por, no mínimo, três professores da UTFPR campus Toledo.

11.2. A pontuação será atribuída com base nos critérios do ANEXO II deste edital.

11.3. Os projetos em equipe serão avaliados considerando exclusivamente a pontuação relativa ao aluno representante designado no ato da inscrição. Portanto, é de responsabilidade da equipe escolher um representante cuja pontuação reflita adequadamente o mérito e a qualidade do projeto apresentado. Embora o projeto seja avaliado com base na pontuação do representante, espera-se que todos os membros da equipe contribuam significativamente para o projeto.

11.4. Os projetos serão classificados de acordo com a pontuação obtida, e os recursos financeiros serão concedidos aos estudantes com os projetos mais bem classificados, conforme a disponibilidade orçamentária estabelecida no Edital.

11.5. Como critérios de desempates serão utilizados nesta ordem:

11.6. Coeficiente de rendimento normalizado

11.7. Coeficiente de rendimento absoluto

11.8. Nota final da disciplina de TCC1

12. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

12.1. A relação dos estudantes selecionados para receber recursos financeiros previstos no Edital de Apoio a TCC1 no 2º período letivo de 2023 será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, após homologação pela Diretoria-geral do campus, na página do portal institucional destinada aos editais do campus Toledo, disponível em http://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c6=toledo

12.2. A interposição de recursos deve ser realizada pelo candidato conforme o prazo especificado no Quadro I (Cronograma), após a divulgação do resultado preliminar.

12.3. Os recursos devem ser enviados por meio do endereço de e-mail <dirgrad-td@utfpr.edu.br>. No e-mail, o candidato deve apresentar suas justificativas no corpo da mensagem, utilizando como assunto "Recurso Edital Apoio TCC1 DIRGRAD-TD" seguido do nome completo do candidato.

12.4. Recursos que não sigam as instruções estabelecidas neste edital não serão aceitos.

13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1. O beneficiário do apoio financeiro concedido por este edital deverá realizar a prestação de contas, que consiste na elaboração de um relatório de até duas páginas, detalhando a utilização dos recursos recebidos. O relatório deverá ser entregue à Diretoria de Graduação e Educação Profissional - DIRGRAD-TD até dia 16 de fevereiro de 2023.

13.2. O relatório de prestação de contas deverá conter informações sobre a aplicação dos recursos, tais como:

13.3. Descrição dos itens adquiridos e/ou contratados e respectivos valores;

13.4. Como os itens contribuíram para o desenvolvimento do projeto;

13.5. Resultados obtidos a partir do uso dos materiais adquiridos.

13.6. O beneficiário deverá mencionar, em todas as publicações e apresentações decorrentes do projeto de TCC financiado por este edital, uma nota de agradecimento à UTFPR Campus Toledo pelo apoio financeiro. A nota de agradecimento deve seguir o seguinte modelo: "Este trabalho foi realizado com o apoio financeiro do Campus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, por meio do Edital nº 28/2023."

13.7. A falta de entrega do relatório de prestação de contas no prazo estipulado ou a ausência da nota de agradecimento nas publicações e apresentações relacionadas ao projeto de TCC poderá resultar em penalidades, incluindo a obrigação de devolver os recursos recebidos e a impossibilidade de participar de futuros editais.

14. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

14.1. O cronograma de atividades relacionadas ao processo seletivo do Edital de Apoio a TCC1 está apresentado no Quadro I.

Quadro I - Cronograma de atividades

Evento	**Data**
Publicação do Edital	05/10/2023

Período de Inscrições	05/10/2023 até 15/10/2023
Avaliação dos Projetos pela Banca	16 e 17/10/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	18/10/2023
Prazo para Interposição de Recursos	19/10/2023
Divulgação do Resultado Final após análise de recursos	20/10/2023
Disponibilização do recurso financeiro de apoio ao TCC1	novembro de 2023
Entrega do relatório	Até 16 de fevereiro de 2024

14.2. As datas poderão ser ajustadas conforme a necessidade da UTFPR campus Toledo, sendo de responsabilidade dos candidatos acompanhar as atualizações e possíveis alterações no cronograma.

15. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica perda do respectivo direito.

15.2. A UTFPR resguarda-se no direito de alteração e/ou cancelamento do presente edital, em parte ou totalmente, com ou sem aviso prévio aos inscritos e/ou selecionados, seja por motivos de razão administrativa ou orçamentária. O resultado do presente edital não gera qualquer tipo de direito adquirido ao recebimento do apoio financeiro, dependendo do repasse de recursos financeiros por parte do Governo Federal.

15.3. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente, pelo e-mail dirgrad-td@utfpr.edu.br.

15.4. Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal em Toledo – Seção Judiciária do Paraná, para dirimir questões do edital não solucionadas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.5. O presente edital será publicado no sítio eletrônico do portal institucional destinada aos editais do campus Toledo, disponível em http://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c6=toledo.

Toledo, 04 de outubro de 2023.

ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER

Diretor-Geral do campus Toledo da UTFPR

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **IVAN JOSE COSER**, **DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 04/10/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3722614** e o código CRC (and the CRC code) **AF9BD535**.

ANEXO I - EDITAL Nº 28/2023 - DIRGRAD-TD

MODELO DE DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Nome do Candidato: _____

Título do Projeto: _____

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Material A				
Serviço B				
Software C				
Total				

Justificativas (caso necessário):

- Material A: Justificativa para a necessidade do material A no projeto.
- Serviço B: Justificativa para a necessidade do material B no projeto.
- Software C: Justificativa para a necessidade do material C no projeto.

ANEXO II - EDITAL Nº 28/2023 - DIRGRAD-TD
MODELO DE PLANILHA DE AVALIAÇÃO PARA A BANCA EXAMINADORA

Nome do Candidato: _____

Título do Projeto: _____

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Demonstrativo financeiro		
2.1 Itens necessários e bem especificados	10	
2.2 Justificativas adequadas	10	
2. Currículo Lattes		
3.1 Participação em IC/IT	10/participação	
3.2 Participação em Eventos acadêmicos	5/participação	

3.3 Publicações acadêmicas em geral	10/artigo completo 5/demais publicações	
Total		

Observações (se houver): _____